



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para execução dos serviços de Meio-fio, Sarjeta, Passeio e Pavimentação em Bloco Sextavado neste Município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2017.

Prefeitura de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 04 de Outubro de 2017.

Josinaldo Torres de Oliveira Secretário de Administração